



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 081/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao RODRIGO DE PAULA OLIVEIRA, Assessor Técnico Parlamentar, matrícula n.º 2025.074, lotado no gabinete do Vereador Edson Carlos Gomes de Oliveira, a partir do dia 15 de junho de 2026 a 04 julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo n.º 604/2026.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 11 de junho de 2026.

MARCIEL GONCALVES DE
JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital por
MARCIEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21758/2026
PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras e a Empresa Geopack Consultoria Ambiental Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos dos reservatórios e lagoas da Estação de Tratamento de Chorume e do lixiviado produzido pelo maciço do Aterro Sanitário, do centro de Tratamento de Resíduos, do Município de Rio das Ostras (CTRO).
VALOR TOTAL: R\$ 949.423,80 (novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)
VALOR EMPENHADO: R\$ 949.423,80 (novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.512.0119.2.228 ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-1.704.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 079/2026
EMITIDA EM 06/06/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 3.884/2024, e demais legislações aplicáveis.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 053/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12710/2026
PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Isaura Gomes Gonçalves.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, em atendimento ao SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras/RJ.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 152.227,92 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).
VALOR EMPENHADO: R\$ 41.157,55 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Programa de Trabalho No 17.512.0119.2.151
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.36.00 – 1.704.0104
Nota de Empenho No 078/2026
Emitida em: 28/05/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, do Decreto Municipal nº 1743/2017 e cláusula sexta do contrato nº 002/2019.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 079/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, VANESSA PEREIRA MELLO, Auxiliar de Telefonista, mat.: 027, lotada no setor de Protocolo, a partir de 27 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/04/2024 a 24/04/2025, conforme Processo Administrativo nº 715/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 11 de junho de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N º 080/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS, Assessor de Políticas Públicas, matrícula nº 2025.085, lotado no gabinete do Vereador Edson Carlos Gomes de Oliveira, a partir do dia 15 de junho de 2026 a 04 julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 603/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 11 de junho de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N º 081/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao RODRIGO DE PAULA OLIVEIRA, Assessor Técnico Parlamentar, matrícula nº 2025.074, lotado no gabinete do Vereador Edson Carlos Gomes de Oliveira, a partir do dia 15 de junho de 2026 a 04 julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 604/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 11 de junho de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO Presidente

CONDERLAGOS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DOS LAGOS

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 053/2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTINADO À APURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE OBRIGAÇÃO INDENIZATÓRIA DECORRENTE DA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL SEM COBERTURA CONTRATUAL FORMAL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DOS LAGOS – CONDERLAGOS, Sr. ERONILDES AGOSTINHO BEZERRA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 001/2026, bem como das competências previstas no Estatuto Social e no Protocolo de Intenções do CONDERLAGOS,

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, transparência e controle dos atos administrativos previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a utilização do imóvel localizado na Rua Mário Quintanilha, nº 62, Lojas 28, 29 e 30, Condomínio Helena Parque, Vila Nova, Cabo Frio/RJ, para instalação e funcionamento da sede administrativa do CONDERLAGOS;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e regularização administrativa da obrigação indenizatória decorrente da efetiva utilização do referido imóvel durante período anterior à formalização do respectivo contrato de locação;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de evitar o enriquecimento sem causa e promover a adequada instrução dos procedimentos destinados ao reconhecimento de despesas e obrigações indenizatórias;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo destinado à apuração dos fatos e à regularização da obrigação indenizatória decorrente da utilização do imóvel localizado na Rua Mário Quintanilha, nº 62, Lojas 28, 29 e 30, Condomínio Helena Parque, Vila Nova, Cabo Frio/RJ, CEP 28.907-420, utilizado para instalação e funcionamento da sede administrativa do CONDERLAGOS em período anterior à formalização contratual.

Art. 2º Determinar a juntada aos autos de toda a documentação necessária à adequada instrução processual, incluindo, dentre outros:

I – documentos comprobatórios da efetiva utilização do imóvel;

II – declaração do possuidor do imóvel;

III – laudo de avaliação locatícia;

IV – planilha de apuração dos valores devidos;

V – documentos que demonstrem o interesse público envolvido;

VI – demais elementos técnicos, administrativos, financeiros e jurídicos necessários à formação da convicção administrativa.

Art. 3º Determinar à Secretaria Executiva a adoção das providências necessárias à instrução do feito, promovendo a elaboração de relatório circunstanciado contendo a descrição dos fatos, do período de utilização do imóvel e dos fundamentos que justificam a regularização pretendida.

Art. 4º Após a conclusão da instrução processual, os autos deverão ser encaminhados à Diretoria de Controle Interno para manifestação e, posteriormente, à Diretoria Jurídica para emissão de parecer quanto à legalidade do procedimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cabo Frio/RJ, 08 de junho de 2026.

ERONILDES AGOSTINHO BEZERRA Secretário Executivo do CONDERLAGOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75. INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2026

O CONDERLAGOS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região dos Lagos), em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa de telecomunicação para prestação de serviço especializado de assinatura, para pessoa jurídica, de fornecimento de link de acesso à internet, banda larga dedicada via fibra óptica, incluindo manutenção, suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme especificações dos serviços pelo período de 12(Doze) meses, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que o consórcio escolherá o mais vantajoso.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa Eletrônica estará disponível: <https://condertagos.rj.gov.br/>